



COMISSÃO ELEITORAL

Eleição de representantes da Sociedade Civil para o 13º mandato do COMAS-SP - 2024/2026

2º ATO

A Comissão Eleitoral para o 13º mandato do Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo - COMAS-SP,

Considerando o Artigo 11 da Lei 12.524/1997 que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Assistência Social,

Considerando o Artigo 53 da Resolução COM -SP nº 568/2012 que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social, observados os Artigos 3º, parágrafo único e o Artigo 4º da Resolução COMAS-SP nº 2237/2024 que institui e dispõe sobre a composição da Comissão Eleitoral para o 13º mandato do Conselho Municipal de Assistência Social,

Informa pelo presente ato, da realização da Plenária Extraordinária do COMAS-SP na data de 19/08/2024, das 9h às 17h, em formato virtual, que apresentará e deliberará sobre o Edital de Eleição para o 13º mandato deste Conselho.

Informa, ainda, que após publicação em Diário Oficial da Cidade de São Paulo, está previsto período de manifestação de contraditório ao Edital. Desta forma, em respeito à isonomia dos(as) interessados(as) em participar do pleito eleitoral do Conselho, a Comissão Eleitoral não divulgará previamente a minuta do edital e esta será lida em voz alta durante a plenária, sendo garantido a manifestação verbal e escrita dos participantes.